

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	<b>Espaço Reservado</b> <b>Ano:</b> <b>Nº do Processo:</b> <b>Nº do Instrumento:</b>
<b>PLANO DE TRABALHO</b>	

<b>I – DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:</b>			
<b>CELEBRANTE 1</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONTRATANTE	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		<b>3 - CNPJ</b> 11.234.780/0001-50
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> CHAPECÓ - SC	<b>6 - CEP</b> 89.812-000	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 49 2049 1400	<b>8 - FAX</b>
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Marcelo Recktenwald		<b>10 - CPF:</b>	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b> REITOR		
<b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b> Julian Perez Cassarino			<b>15 - CPF</b>
<b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> <a href="mailto:julian.cassarino@uffs.edu.br">julian.cassarino@uffs.edu.br</a>		<b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b>	
<b>CELEBRANTE 2</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONTRATADA	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária-FAPEU		<b>3 - CNPJ</b> 83.476.911/0001-17
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> UFSC - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade CEP 88040-970 - Caixa Postal 5153 - Tel: (48)3331-7400. contato@fapeu.org.br			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> Florianópolis - Santa Catarina	<b>6 - CEP</b> 88040-970	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> (48)3331-7400	<b>8 - FAX</b> (48)3331-7400
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Osvaldo Momm		<b>10 - CPF:</b> 00528684949	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b> Diretor Presidente		

**II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**1 - TÍTULO**  
MATERIAIS DE FORMAÇÃO SOBRE INSERÇÃO DE ALIMENTOS ECOLÓGICOS NO PNAE

<b>2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b> Produção de materiais de formação sobre a inserção de alimentos ecológicos no PNAE, voltadas à formação e informação sobre processos legais e burocráticos, papel dos gestores/nutricionistas, papel dos agricultores, papel da escola e a articulação entre estes atores.	<b>3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
	<b>INÍCIO:</b> 01/12/18	<b>TÉRMINO:</b> 31/03/21

**4 – OBJETIVOS**  
**Objetivo Geral**  
Contribuir para a ampliação da oferta de alimentos ecológicos no PNAE.  
**Objetivos Específicos:**  
- Qualificar os atores envolvidos com o PNAE para o processo de aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar para a alimentação escolar;  
- Orientar sobre as questões legais e burocráticas do processo de aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar para a alimentação escolar;  
- Contribuir para o diálogo e o desenvolvimento de espaços de articulação entre os atores sociais envolvidos com o PNAE;  
- Realizar levantamento bibliográfico e de dados secundários sobre inserção de alimentos ecológicos no PNAE;  
- Realizar pesquisa de campo nacional para levantamento de informações sobre avanços e limites nas aquisições de alimentos ecológicos no PNAE;  
- Sistematizar informações sobre os procedimentos legais e burocráticos e sobre o papel dos diferentes atores (gestores, nutricionistas, agricultores e escolas) nas aquisições de alimentos ecológicos no PNAE;  
- Produzir conjunto de cartilhas didáticas sobre esses temas, a serem divulgadas em âmbito nacional.

**5 – JUSTIFICATIVA**  
O Núcleo de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional “Karu Porã” (boa alimentação em guarani) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFSS) tem sua trajetória marcada por ações de ensino, pesquisa e extensão no campo da SSAN e da agroecologia. O NEA-SSAN “Karu Porã” é composto por professores da UFFS, UFSM e Unochapecó e conta com parceria com a Universidade de Cabo Verde (UniCV) e Universidad de la Republica (Udelar-Uruguay), além de organizações não governamentais e movimentos sociais da região, fundamentalmente do campo da agroecologia (Ceagro, MST, MPA, Rede Ecovida entre outros). O Núcleo realiza ações de pesquisa e extensão fundamentalmente no campo da inserção da agricultura familiar nos mercados institucionais (PAA e PNAE) e da construção social de mercados e promoção de circuitos de proximidade de alimentos ecológicos. Já organizou um curso EAD sobre SSAN, abastecimento e PNAE que contou com mais de 2000 inscritos do Brasil e exterior, tendo selecionados 120 estudantes. Realizou pesquisas e processos de formação sobre este tema no Sul do Brasil e em diálogo com Cabo Verde e Uruguai e está finalizando a publicação de um livro nas temáticas em que atua que conta com mais de 50 autores de 5 países diferentes. O acompanhamento das aquisições da agricultura familiar no PNAE tem sido um dos centros de análise do Núcleo, assim como os mercados alternativos de produtos agroecológicos. Nesse sentido, o Plano de Trabalho aqui apresentado vem a aprofundar e potencializar a expertise do NEA-SSAN “Karu Porã” neste campo, visando colaborar, em parceria com o FNDE, para a ampliação da oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos no PNAE, a partir das aquisições da agricultura familiar. A abertura do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as aquisições da agricultura familiar representou um avanço relevante na promoção e consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Seus efeitos vão além da viabilização econômica da agricultura familiar, tendo resultados na promoção da alimentação saudável e consumo de alimentos frescos nas escolas, no fortalecimento da articulação entre atores locais, em ações de educação alimentar e nutricional e na dinamização da economia local, tomando-se um importante promotor do desenvolvimento local e regional. Desde a aprovação da lei 11.947/09 tem se buscado mecanismos para que se amplie a oferta de alimentos ecológicos dentro das aquisições da agricultura familiar. A incorporação de produtos ecológicos configura o maior avanço em termos de promoção da alimentação saudável nas escolas, por sua isenção de contaminantes químicos e pela maior qualidade nutricional destes alimentos. Sua inserção permite ainda um amplo debate dentro das escolas sobre as questões ambientais e de sustentabilidade, saúde e alimentação saudável, sendo que a garantia de compra proporcionada pelo PNAE pode ser um grande estimulador da agroecologia junto às famílias agricultoras. No entanto, os volumes adquiridos ainda são tímidos em relação ao total das compras da agricultura familiar. Após quase 15 anos de PAA e 8 de aquisições da agricultura familiar no PNAE, as principais análises indicam que são necessárias políticas complementares à garantia de aquisição para a promoção da agroecologia, tais como extensão rural, crédito adequado e viabilização de infraestrutura e logística, aspectos sobre os quais o PNAE tem limite em atuar. Há, porém, um outro campo de ação relevante constitui as ações de formação e sensibilização. Muitas vezes, há pouco conhecimento por parte de gestores e comunidade escolar sobre a importância dos alimentos ecológicos, fazendo com que não se busque por esta opção. Da mesma forma há falta de formação e informação por parte do agricultores, onde muitas vezes o próprio PNAE pode ser o meio para o estímulo e sensibilização para a transição agroecológica. O presente Plano de Trabalho está pensado no sentido de contribuir a este processo de sensibilização e formação em torno da agroecologia, mapeando os principais limites para sua inserção tanto no âmbito da agricultura familiar como das escolas e gestores e produzindo materiais e processos de formação visando ampliar a oferta de alimentos ecológicos dentro do programa.

**6 – RESULTADOS ESPERADOS**  
03 cartilhas didáticas sobre a inserção de alimentos ecológicos no PNAE, a serem divulgadas em âmbito nacional;  
01 relatório técnico sobre a aquisição de alimentos orgânicos e ou/ agroecológicos para a alimentação escolar, a partir dos resultados da sistematização de dados de bases de periódicos, teses e dissertações e outros documentos da internet; do levantamento de dados secundários; e da realização da pesquisa qualitativa nacional.

**8 – EQUIPE EXECUTORA**  
Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 69% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)			*Metas / Atividades
					Valor	Duração	Forma de pagamento	
Julian Perez Cassarino	UFFS – Docente	2928459	Coordenador	8h	R\$ 0,00	10	XX	01 a 04
Josimeire Aparecida Leandrini	UFFS – Docente	1643670	Colaboradora	4h	R\$ 0,00	10	XX	01 a 04
Paulo Henrique Mayer	UFFS – Docente	2763268	Colaborador	4h	R\$ 0,00	10	XX	01 a 04
Rozane Marcia Triches	UFFS – Docente	1863866	Colaboradora	8h	R\$ 0,00	10	XX	01 a 04
Ricardo Serra Borsatto	UFSCAR – Lagoa dos Sinos – Docente	203.854.568-59	Colaborador	4h	R\$ 0,00	10	XX	01 a 04
Ana Beatriz Goes Maia Marques	UFFS – Aluna, Mestrado	059.037.113-40	Colaboradora	20h	R\$ 0,00	10	XX	01 a 04
1 – Profissional técnico terceirizado (à contratar)	à definir	à definir	consultor	30h	R\$ 3.834,67	5	PJ	01 a 04
2 – Bolsista de Graduação (a contratar)	UFFS	A definir	Bolsista	20h	R\$ 400,00	10	Bolsa	01 a 04

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

### III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Possibilitar o pagamento de bolsas aos estudantes e auxílio ao pesquisador	Elaborar o conteúdo didático das cartilhas;	Bolsas	10	06/2020	03/2021
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2	Viabilizar a realização de reuniões de trabalho e visitas técnicas complementares	Realização de atividades de reuniões de trabalho. Fazer verificações de informações à campo, caso necessário	diárias	15	06/2020	03/2021
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
3	Contratar serviços de profissional técnico para o apoio em todas as fases e atividades do projeto	Elaborar o conteúdo didático das cartilhas;	Mês	5	06/2020	10/2020
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
4	Contratar os serviços de empresa especializada para diagramação e impressão de cartilhas, bem como todos os serviços necessários para a entrega do produto.	Produzir cartilhas: elaboração de ilustrações, diagramação, impressão das cartilhas.	Cartilha	6000	06/2020	03/2021
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
DESPESAS DO PROJETO		Valor mensal	Valor total
<b>1. CUSTEIO</b>		<b>RS</b>	<b>- RS 76.734,22</b>
	<b>PESSOAL CLT</b>	<b>RS</b>	<b>- RS -</b>
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
	<b>DIÁRIAS</b>	<b>RS</b>	<b>- RS 3.000,29</b>
33.90.14.14	Diárias no país (com hospedagem e alimentação – Capital e Interior)		RS 3.000,29
33.90.14.16	Diárias no exterior		
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas		
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país		
	<b>BOLSAS</b>	<b>RS</b>	<b>- RS 4.000,00</b>
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país (Graduação e Mestrado)		RS 4.000,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)		
33.90.36.99	administrativo)		
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>RS</b>	<b>- RS 1.199,68</b>
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos		RS 212,45
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		
33.90.30.06	Alimentos para animais		
33.90.30.07	Gêneros de alimentação		
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate		
33.90.30.09	Material farmacológico		
33.90.30.10	Material odontológico		
33.90.30.11	Material químico		
33.90.30.14	Material educativo e esportivo		
33.90.30.16	Material de expediente		RS 987,23
33.90.30.17	Material de processamento de dados		
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário		
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem		
33.90.30.21	Material de copa e cozinha		
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização		
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos		
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações		
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis		
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico		
33.90.30.28	Material de proteção e segurança		
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto		
33.90.30.30	Material para comunicações		
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos		
33.90.30.33	Material para produção industrial		
33.90.30.35	Material laboratorial		
33.90.30.36	Material hospitalar		
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos		
33.90.30.40	Material biológico		
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica		
33.90.30.42	Ferramentas		
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros		
33.90.30.46	Material bibliográfico		
33.90.30.47	Aquisição de software - produto		
33.90.32.09	Material para divulgação		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>RS</b>	<b>- RS -</b>
33.90.33.01	Passagens para o país (aéreas R\$ 4560,00 e terrestres R\$ 2445,88)		
33.90.33.02	Passagens para o exterior		
33.90.33.03	Locação de meios de transportes		
33.90.33.05	Locomoção urbana		
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>RS</b>	<b>- RS -</b>
33.90.36.05	Direitos autorais		
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais		
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação		
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	RS	-
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>RS</b>	<b>- RS 68.534,25</b>
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades		
33.90.39.04	Direitos autorais		
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais		RS 19.173,34
33.90.39.08	Manutenção de software		
33.90.39.10	Locação de imóveis		
33.90.39.11	Locação de softwares		
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos		

33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis		
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis		
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos		
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos		
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências		
33.90.39.25	Confecção de uniformes		
33.90.39.26	Desenvolvimento de software		
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI		
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI		
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas		
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados		
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação		
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica		
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto		
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral		
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais		
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas		
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação		
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto		
33.90.39.62	Serviços de produção industrial		
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$	48.010,91
33.90.39.69	Seguros em geral		
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem		
33.90.39.72	Vale-transporte		
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas	R\$	1.350,00
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos		
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal		
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda		
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados		
33.90.39.97	Comunicação de dados		
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade		
<b>2. CAPITAL</b>		<b>R\$</b>	<b>- R\$ -</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>- R\$ -</b>
44.90.51.80	Estudos e projetos		
44.90.51.91	Obras em andamento		
44.90.51.92	Instalações		
44.90.51.96	Almoxarifado de obras		
44.90.51.99	Outras obras e instalações		
<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>R\$</b>	<b>- R\$ -</b>
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação		
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação		
44.90.52.08	hospitais		
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões		
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos		
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos		
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro		
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos		
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos		
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto		
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos		
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados		
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório		
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina		
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos		
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
44.90.52.42	Mobiliário em geral		
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis		
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica		
44.90.52.57	Acessórios para veículos		
44.90.52.99	Outros materiais permanentes		
<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>		<b>R\$</b>	<b>- R\$ 76.734,22</b>

<b>V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>		
<b>CELEBRANTE 1: UFFS</b>		
<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
Cronograma já finalizado		
<b>TOTAL</b>		<b>RS -</b>
<b>CELEBRANTE 2:</b>		
<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>RS -</b>

<b>VI – IMPACTOS DO PROJETO</b>
<b>Social</b>
Impacto na qualificação dos atores envolvidos com o PNAE para o processo de aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar para a alimentação escolar; além disso, orientação sobre as questões legais e burocráticas do processo de aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos da agricultura familiar para a alimentação escolar; Contribuirá para o diálogo e o desenvolvimento de espaços de articulação entre os atores sociais envolvidos com o PNAE e produzir conjunto de cartilhas didáticas sobre esses temas, a serem divulgadas em âmbito nacional.
<b>Econômico</b>
Impacto na promoção da alimentação saudável e consumo de alimentos ecológicos, no fortalecimento da articulação entre atores locais, em ações de educação alimentar e nutricional e na dinamização da economia local, tornando-se um importante promotor do desenvolvimento local e regional.
<b>Ambiental</b>
Impacto positivo ao processo de sensibilização e formação em torno da agroecologia, mapeando os principais limites para sua inserção tanto no âmbito da agricultura familiar como das escolas e gestores e produzindo materiais e processos de formação visando ampliar a oferta de alimentos ecológicos dentro do programa.

<b>VII - DECLARAÇÕES</b>
--------------------------

<p>Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara _____ . E ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.</p>			
Nome/Assinatura do Coordenador	<p>SIAPÉ 2928459 07/05/2020</p>	CPF 997.360.559-49	Data



---

*Emitido em 08/05/2020*

**F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 2/2020 - SEFA (10.17.08.15.07.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/05/2020 11:51)*

JULIAN PEREZ CASSARINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.17.08.07.01.05)

Matricula: 2928459

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **08/05/2020** e o código de verificação: **822bd54c50**